



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1006005-96.2014.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOÃO CARLOS FERREIRA**

Em Birigui, aos 24 de agosto de 2015, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do bem(ns) abaixo descrito, pertencente ao executado João Carlos Ferreira, CPF n° 312.106.518-15, RG n° 9.881.309 SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria José Bigelli Ferreira, RG n° 3.744.273 SP. Neste ato, fica o executado nomeado depositário do referido bem imóvel.

O depositário **não pode** abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

=>Um imóvel rural, Matrícula n° 4.813, com a área superficial consistente de nove hectares e sessenta e oito ares (09,68,00 ha.), ou sejam 04 alqueires, na medida paulista, de terras, situado no geral da Fazenda Palmeiras, pertencente a este distrito, município e comarca de Buritama, contendo como benfeitoria somente cercas de arame farpado, localizado a uma distância aproximada de 02 quilômetros da sede deste município pela estrada que liga Buritama a Rodovia SP-461, lado direito, cadastrado no INCRA sob n° 616 079 001 660-1.

NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(Ausente a executada ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**